



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA ICS Nº 29, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura do processo eleitoral para a escolha de servidores docentes do Instituto de Ciências da Saúde no para compor o Conselho da Unidade Acadêmica.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria GR nº 1.073, de 29 de setembro de 2017, o Art. 47 e o Art. 48, inciso VI, do Estatuto da Unilab, e em cumprimento ao Art. 22, inciso I, alínea "c", do Regimento Geral da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1º Dar a abertura ao processo eleitoral para a escolha de 03 (três) servidores docente para compor o Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade.

Art. 2º A Direção do Instituto de Ciências da Saúde instituirá, dentre os membros do Colegiado do Curso de Enfermagem, comissão receptora e comissão escrutinadora do processo eleitoral de que trata esta portaria.

Art. 3º O órgão colegiado poderá indicar os mesmos nomes para compor a comissão receptora e a comissão escrutinadora do processo eleitoral de que trata esta portaria.

Art. 4º Os servidores docente que irão compor o Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde serão eleitos pelos seus pares em sessão colegiada do Instituto de Ciências da Saúde.

Art. 5º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Thaigo Moura de Araújo

Prof. Dr. Thaigo Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

Thaigo Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde-ICS
UNILAB
SIAPE 01814789